



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SERVIÇO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
 Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, CEP 91780-580
 Telefone: 51 3248-2133 e Fax: - http://www.agricultura.gov.br

CONTRATO Nº 05/2018

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/RS E A EMPRESA BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017 e o Coordenador Substituto do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, com competência para assinar Contratos, e a empresa a **Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.755.378/0001-56, sediada na Rodovia Dom Pedro I, Km 87,5, Saída 87, Pista Norte, Ponte Alta, Atibaia/SP, CEP: 12.954-260, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Igor Chamon Silveira**, portador da Carteira de Identidade nº 34.259.943-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 325.900.538-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.001541/2017-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da inexigibilidade de Licitação nº 06/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção preventiva e qualificação operacional anuais, e serviços de manutenção corretiva e suporte através de acesso remoto ilimitados no período de 12 (doze) meses, com fornecimento de peças para 03 equipamentos analíticos da marca **Bruker Daltonics**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, identificado no preâmbulo e à proposta fornecida pela CONTRATADA, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Serviço de manutenção preventiva anual, uma qualificação operacional anual e corretivas e suporte através de acesso remoto ilimitados de 02 (dois) equipamentos FT-NIR, modelo MPA, estando um localizado em Porto Alegre/RS e outro no SLAV/SC em São José/SC, S/N 1972 e RP 005.378, S/N 1973 e RP 005.379.	Meses	12	3.100,00	R\$ 37.200,00
2	Serviço de manutenção preventiva anual, uma qualificação operacional anual e corretivas e suporte através de acesso remoto ilimitados de 01 sistema MALDI-TOF, modelo Autoflex Speed, localizado em Porto Alegre/RS, S/N 826442000597, RP 006.890 e Serviço de manutenção corretiva de 01 sistema MALDI-TOF, modelo Autoflex Speed. O número de visitas técnicas para a manutenção corretiva é ilimitado, respeitando-se o valor total contratado para este item.	Meses	12	4.416,66	R\$ 52.999,92
3	Valor destinado a cobertura de peças e consumíveis utilizados nos procedimentos de manutenção preventiva, corretiva e qualificação dos equipamentos constantes nos itens 01 e 02. Este item somente será pago se aplicado e mediante comprovação de razoabilidade de	Peça	1	-	R\$ 300.000,00

valores.			
TOTAL			R\$ 390.199,92
PRAZO DE CONTRATO: 12 Meses (podendo ser prorrogado por até 60 meses)			
LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036		Bairro: Ponta Grossa	Porto Alegre/RS
Endereço: Rua João Grumiché, 117		Bairro: Kobrasol	São José/SC
CEP: 88102-600			
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 390.199,92			
ELEMENTO DE DESPESAS: 339039.17 e 339030.25			
RECURSOS: SPOA/SE/MAPA			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de **05/02/2018** e encerramento em **04/02/2019**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- 2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;
- 2.1.9. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 390.199,92 (Trezentos e Noventa Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**.

3.1.1. O valor anual referente ao Item 1 é de **R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais)**, valor que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)**;

3.1.2. O valor anual referente ao Item 2 é de **R\$ 52.999,92 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**, valor que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.416,66 (Quatro Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**;

3.1.3. O valor anual estimado referente ao Item 3 é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**;

3.1.3.1. O valor referente ao item 3 é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de peças e consumíveis efetivamente empregados nos processos de manutenção preventiva, corretiva e/ou qualificação operacional.

3.1.3.2. Este item somente será pago se aplicados e mediante comprovação de razoabilidade de valores;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017/2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22000

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

Nota de Empenho: 2018NE800114 (serviços) e 2018NE800115 (peças)

PI: LANAGROSSA V. FURLAR

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, pela variação acumulada do índice IPC-A/IBGE, mediante solicitação da CONTRATADA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Porto Alegre/RS - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LANAGRO-RS	Assinatura Digital
Juliano do Nascimento Kappes	Testemunha	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Igor Chamon Silveira	Representante	
Nome: Ivan H. de Ki Osh CPF: 769.886.558-74	Testemunha Contratada	



Documento assinado eletronicamente por JULIANO DO NASCIMENTO KAPPES, Agente Administrativo, em 05/02/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário, em 05/02/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4012272 e o código CRC 7C130477.

Rafael



EMBRAPA PECUÁRIA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional Espécie: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional; Registro SAIC; Partes: EMBRAPA Pecuária Sul - CNPJ: 00.348.003/0052-60, e Manuela Bergamin de Oliveira - CPF 084.581.397-82; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses; Data da assinatura: 24/01/2018; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/01/2018; Signatários: Alexandre Costa Varella - Chefe-Geral do CPPSUL, e a empregada Manuela Bergamin de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional Espécie: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional; Registro SAIC; Partes: EMBRAPA Pecuária Sul - CNPJ: 00.348.003/0052-60, e Adriano da Silva Ramir - CPF 005.600.160-69; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses; Data da assinatura: 07/01/2018; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07/01/2018; Signatários: Alexandre Costa Varella - Chefe-Geral do CPPSUL, e o empregado Adriano da Silva Ramir.

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - CNPASA

A EMBRAPA Pesca e Aquicultura comunica o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 13/2017, cujo objeto é a aquisição de rações, ferramentas, materiais hidráulicos, elétricos e outros insumos destinados à implantação do Projeto "Sisteminha" da EMBRAPA Pesca e Aquicultura. Empresas vencedoras: RFP COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 03.217.016/0001-49, itens: 18, 19 e 23, R\$ 2.322,91; LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI - EPP, CNPJ: 10.257.026/0001-73, itens: 17 e 24, R\$ 7.392,50; FORMOSO COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, CNPJ: 20.820.087/0001-50, itens: 4, 13, 21 e 22, R\$ 22.702,38; ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, CNPJ: 20.905.298/0001-96, itens: 16 e 20, R\$ 527,83; ATACADAO DA RACAO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E.L, CNPJ: 23.883.852/0001-70, item: 2, R\$ 428,40; ELITE EMPREENDEDOR COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 24.084.890/0001-25, item: 3, R\$ 6.860,00; BO COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 24.101.048/0001-54, itens: 1 e 8, R\$ 1.289,67; SULCOM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, CNPJ: 26.469.541/0001-57, itens: 9, 10, 11, 12, 15 e 25, R\$ 2.183,77; VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 33.572.793/0001-72, item: 26, R\$ 29,33.

RENATO BRITO DE CASTRO
Pregeiro

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Partes: EMBRAPA Rondonia (Contratante) e Agência Nacional (Contratada); Cédula unidade gestora: 135001; Objeto: Publicação de matérias no Diário Oficial da União. Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 007/2017; Fonte de recursos: Tesouro; Valor global: R\$ 25.000,00; Vigência: 21/11/2017 a 20/11/2022; Data de assinatura: 21/11/2017; Signatários: Alacir Luiz Marcolan - Chefe Geral, pela EMBRAPA e Alexandre Miranda Machado - Coordenador Geral de Publicação e Divulgação, pela Contratada.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais; Objeto: Reunir esforços e conhecimento técnico específicos que integram o projeto de condução de pesquisas acerca de nematode Aphelenchoides besseyi; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data de assinatura: 24/01/2018; Vigência: 24/01/2018 até 23/01/2019; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da EMBRAPA Soja e Trazilbo José de Paula Junior - Presidente em exercício da EPAMIG.

EMBRAPA SOLOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 135021

Nº Processo: 21201000080201844. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa, mediante Ata de Registro de Preço, para o eventual fornecimento de serviços profissionais especializados, não juramentados, de tradução para a EMBRAPA Solos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Jardim Botânico, 1024 Jardim Botânico - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135021-05-1-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIADE DE OLIVEIRA CUNHA SCAFFA
p/Comissão

(SIDEF - 15/02/2018) 135021-13203-2018NE800021

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 2ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 08/2017-CPATC; Objeto: Fornecedor de Material de Laboratório. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2017-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 15/08/2017; Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e F.A. Indústria, Comercial, Distribuidora e Serviços Ltda - CNPJ: 16.697.274/0001-11. Objeto: Fornecedor de Material de Limpeza; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2017-RP 27/2017-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 866,50; Data de Assinatura: 09/01/2018; Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe-Geral p/Embrapa e Francinaldo Alves da Silva p/a contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 2ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 07/2017-CPATC; Objeto: Fornecedor de Material de Laboratório. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2017-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 15/08/2017; Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e Nordeste Potencial Comércio Serviços Eireli - EPP - CNPJ: 22.280.916/0001-85. Objeto: Fornecedor de Material de Limpeza; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2017-RP 27/2017-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 17.327,85; Data de Assinatura: 09/01/2018; Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe-Geral p/Embrapa e Héliana Cristina Barros Albuquerque p/a contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e WMW Comercial e Materiais de Limpeza Ltda - CNPJ: 32.875.635/0001-29. Objeto: Fornecedor de Material de Limpeza; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2017-RP 27/2017-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 13.457,10; Data de Assinatura: 09/01/2018; Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe-Geral p/Embrapa e Ivaldo Santos p/a contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e Cavaleante & Cia Ltda - EPP - CNPJ: 10.655.938/0001-01. Objeto: Fornecedor de Material de Limpeza; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2017-RP 27/2017-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 11.092,00; Data de Assinatura: 09/01/2018; Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe-Geral p/Embrapa e Jéssica de Souza Cavalcante p/a contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e D-Tudo Distribuidora Ltda - ME - CNPJ: 14.811.522/0001-88. Objeto: Fornecedor de Material de Limpeza; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2017-RP 27/2017-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 1.478,00; Data de Assinatura: 09/01/2018; Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe-Geral p/Embrapa e Luis André Alves Paim p/a contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e Edvaldo Batista dos Santos Embalagens e Cia Ltda - CNPJ: 03.624.188/0001-37. Objeto: Fornecedor de Material de Limpeza; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2017-RP 27/2017-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 8.152,65; Data de Assinatura: 09/01/2018; Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe-Geral p/Embrapa e José Ediberto Bastos dos Santos p/a contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e HM Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 10.139.520/0001-33. Objeto: Fornecedor de Material de Limpeza; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2017-RP 27/2017-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 5.922,80; Data de Assinatura: 09/01/2018; Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe-Geral p/Embrapa e Hellen dos Santos Mercês p/a contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e Livraria e Papelaria Prática Ltda - ME - CNPJ: 19.197.721/0001-61. Objeto: Fornecedor de Material de Limpeza; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2017-RP 27/2017-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 3.272,50; Data de Assinatura: 09/01/2018; Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe-Geral p/Embrapa e Valdete dos Santos p/a contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e Máximo Comércio e Distribuição Eireli - EPP - CNPJ: 24.343.530/0001-09. Objeto: Fornecedor de Material de Limpeza; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2017-RP 27/2017-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 19.771,60; Data de Assinatura: 09/01/2018; Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe-Geral p/Embrapa e Wendell Tavares Mendes p/a contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e PROLIMP Produtos e serviços Eireli - EPP - CNPJ: 40.764.896/0001-08. Objeto: Fornecedor de Material de Limpeza; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2017-RP 27/2017-CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 42.552,35; Data de Assinatura: 09/01/2018; Vigência: 09/01/2018 a 08/01/2019; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe-Geral p/Embrapa e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Cala p/a contratada.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: EMBRAPA Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e os cedentes Leila Maria Costamilan CPF 491.679.100-25, Euclydes Minella CPF 179.024.950-34; Objeto: Os Cedentes cedem à EMBRAPA, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada: "Oídio em cevada: avaliação de linhagens EMBRAPA em 2017" - Documentos Online nº 174 - ISSN 1518-6512 - Dezembro, 2017; Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data de assinatura: 14/02/2018; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela EMBRAPA, Osvaldo Vasconcellos Vieira, Chefe-Geral Interino da EMBRAPA Trigo e os cedentes acima.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIALLABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181003038/2017. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08325039000190. Contratado: SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS-EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Tela para Alamedro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8078/1990 Código de Defesa do consumidor. Vigência: 02/02/2018 a 01/06/2018. Valor Total: R\$166.500,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801261. Data de Assinatura: 02/02/2018.

(SICON - 15/02/2018) 130058-00001-2018NE800012

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001541201785. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 44553780000156. Contratado: BRUKER DO BRASIL COMERCIO E - REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS C. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e qualificação operacional anuais, e serviços de manutenção corretiva e suporte através de



acesso remoto ilimitados, com fornecimento de peças, para equipamentos analógicos da marca Bruker Daltonics. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25 Caput. Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2019. Valor Total: R\$390.199,92. Fonte: 100000000 - 2018NE800114. Fonte: 100000000 - 2018NE800115. Data de Assinatura: 05/02/2018.

(SICON - 15/02/2018) 130103-00001-2018NE800024

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 17/2014 Nº Processo: 21043000371301479. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04755378000156. Contratado: BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS C. Objeto: Rescisão contratual, conforme comunicado em ofício 11/2018, a partir 31/01/2018, observando cláusula décima quinta - da rescisão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, inciso II Data de Rescisão: 31/01/2018.

(SICON - 15/02/2018) 130103-00001-2018NE800024

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 852092/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE JOAÍMA, CNPJ nº 18495812000110. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 154.300,00. Valor de Contrapartida: 4.300,00. Vigência: 05/12/2017 a 15/02/2019. Data de Assinatura: 15/02/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC/MAPA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 859838/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE SILVEIRANIA, CNPJ nº 17744558000184. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 207.800,00. Valor de Contrapartida: 7.800,00. Vigência: 29/12/2017 a 15/02/2019. Data de Assinatura: 15/02/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC/MAPA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 859727/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE ITAMOGI, CNPJ nº 18241380000111. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 102.300,00. Valor de Contrapartida: 2.300,00. Vigência: 29/12/2017 a 15/02/2019. Data de Assinatura: 15/02/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC/MAPA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 857894/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CNPJ nº 05995766000177. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 501.004,00. Valor de Contrapartida: 1.004,00. Vigência: 29/12/2017 a 15/02/2020. Data de Assinatura: 15/02/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC/MAPA

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº:01250.042694/2017-20

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Espécie: Termo de Cessão de Uso
Objeto: O presente Termo de Cessão tem por objeto ceder para o MCTIC, o uso e a responsabilidade pela área de 87.008,92 m2 do Campus Recife da UFPE, correspondente a 8,7 hectares, onde funciona o Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE/CNEN), também o Centro de Tecnologia Estratégicas do Nordeste (CETENE/MCTIC).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018021600005

Data da assinatura:01/02/2018

Vigência: O presente termo terá vigência de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua publicação no DOU, renovável por períodos iguais e sucessivos.

Signatários: Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Roberto Pertusi, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear; e Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

EXTRATO DE ADESAO

PARTES: União e Rádio Abaira FM Ltda-ME.

ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio do Decreto Legislativo nº 364 de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2009.

OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Abaira, Estado da Bahia.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Osvalilson Pereira da Silva - Procurador da Rádio Abaira FM Ltda-ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO Nº: 01200.0001574/2010-91

ESPECIE: Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2018, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto do Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao CNPEM, no exercício de 2018, os recursos financeiros da ordem de R\$ R\$ 218.410.903,00 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e três reais), com a seguinte distribuição:

1. R\$ 218.410.903,00 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e três reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração - SIRIUS, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000001.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, ROGERIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Diretor Geral Pro Tempore e ANTONIO JOSE ROQUE DA SILVA, Diretor do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron - LNLS - Filial Sirius.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO e EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A..

ESPECIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de CAMPINAS, Estado de SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA NETO, Representante Legal da EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO e FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO.

ESPECIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e PAULO SÉRGIO FALDA, Representante Legal da FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO e EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A..

ESPECIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de RIBEIRÃO PRETO, Estado de SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA NETO, Representante Legal da EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A.

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CESSÃO

ESPECIE: Cessão.

CEDEnte: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. CNPJ: 03.132.745.0001-00.

CESSIONÁRIO: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN. CNPJ: 01.263.896.0026-12.

OBJETO: Cessão de veículos, em caráter definitivo, sem encargos, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, conforme Termo de Baixa nº 2017000024, constante no Processo Administrativo MCTIC nº 01250.030104/2017-16 em consonância com o Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1.990.

PELO CEDENTE: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e.

PELO CESSIONÁRIO: WESLEY NOGUEIRA BARBOSA, Coordenador de Administração do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 - UASG 413001

Nº Processo: 53500.000738/2018. Objeto: Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para viagens a serviço ou de interesse da Anatel Sede e das suas Unidades Descentralizadas. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Projeto Básico (SEI nº 2369732). Declaração de Dispensa em 14/02/2018. CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES, Gerente de Aquisições e Contratos (substituto). Ratificação em 15/02/2018. ISADORA MOREIRA FIRMINO, Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 798.818,35. CNPJ CONTRATADA: 01.017.250/0001-05 VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDEF - 15/02/2018) 413001-41231-2018NE000097

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 94/2017 - UASG 245209

Nº Processo: 01213012422201741. Objeto: Aquisição de consumíveis para o FEI XL830 Dual BEAM FIB/SEM com serviço de instalação do emissor de elétrons. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 16/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/245209-05-94. 2017. Entrega das Propostas: 28/02/2018 às 10h00.

DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE
Pregoeira

(SIDEF - 15/02/2018) 245209-24209-2018NE000014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

